



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

DESPACHO

Nº do Processo: 010.00000357/2023-55

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio
Museológico

Assunto: Convocação Pública para a Gestão do MUSEU DA
IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO E DO PAÇO DAS ARTES

ERRATA

Na publicação da Resolução SCEIC Nº 44/2023, que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, realizada na data de 11 de Outubro de 2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Executivo, Seção I, página 81 e 82,

ONDE SE LÊ:

§ 1º do Artigo 1º - As instituições interessadas deverão apresentar as suas propostas para o gerenciamento do **MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO (MIS-SP) E DO PAÇO DAS ARTES.**

LEIA-SE:

§ 1º do Artigo 1º - As instituições interessadas deverão apresentar as

suas propostas para o gerenciamento do **MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO (MIS-SP), E SEU NÚCLEO MIS EXPERIENCE E DO PAÇO DAS ARTES.**

ONDE SE LÊ:

§ 2º do Artigo 2º - O contrato a ser celebrado para a gestão do MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO (MIS-SP) E DO PAÇO DAS ARTES, terá vigência de 60 meses, a contar de 01/01/2024 a 31/12/2028, podendo ser prorrogado conforme previsto na alínea “e”, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 64.056/2018.

LEIA-SE:

§ 2º do Artigo 2º - O contrato a ser celebrado para a gestão do MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO (MIS-SP), SEU NÚCLEO MIS EXPERIENCE E DO PAÇO DAS ARTES, terá vigência de 60 meses, a contar de 01/01/2024 a 31/12/2028, podendo ser prorrogado conforme previsto na alínea “e”, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 64.056/2018.

ONDE SE LÊ:

Artigo 5º - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO (MIS-SP) E PAÇO DAS ARTES terá como referencial orçamentário os valores de repasse de recursos por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para a Organização Social escolhida, a importância global estimada em R\$ 86.963.372 (Oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais).

LEIA-SE:

Artigo 5º - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO (MIS-SP), SEU NÚCLEO MIS EXPERIENCE E PAÇO DAS ARTES terá como referencial orçamentário os valores de repasse de recursos por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para a Organização Social escolhida, a importância global estimada em R\$ 107.500.000,00 (Cento e sete milhões e quinhentos mil reais).

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 16/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9600690** e o código CRC **1EF009C6**.